

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Prefeitura Municipal de Juquiá
Secretaria Municipal de Educação

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de instalação de 14 (quatorze) letreiros de LED em ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação de Juquiá, incluindo o fornecimento integral dos equipamentos necessários, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação visa garantir maior organização, segurança e transparência no transporte escolar, permitindo a identificação clara das linhas de ônibus utilizadas pelos alunos da rede pública municipal de ensino, de modo a assegurar a continuidade e a qualidade do serviço essencial prestado diariamente pela Administração.

2- FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de melhoria na gestão do transporte escolar por meio da instalação de letreiros de LED programáveis nos ônibus da frota municipal.

A implantação desses equipamentos trará benefícios como:

- identificação visual imediata da rota de cada veículo, auxiliando alunos, pais, motoristas e servidores;
- maior organização e eficiência no controle das linhas do transporte escolar;
- reforço da segurança, evitando equívocos quanto ao embarque dos alunos em veículos errados;
- modernização e padronização da frota.

A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de bem de pequeno valor, indispensável à continuidade e eficiência do transporte escolar.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento e entrega de 14 letreiros eletrônicos de LED, próprios para instalação em ônibus escolares, dotados de tecnologia que permita a programação e alteração das rotas de forma prática e ágil.

O fornecimento será único e integral, com entrega imediata, possibilitando à Secretaria Municipal de Educação implantar o sistema sem comprometer a continuidade das atividades escolares.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa fornecedora deverá:

- Entregar os produtos novos, originais ou de primeira linha, em perfeitas condições de uso;
- Apresentar nota fiscal eletrônica regular;
- Estar em conformidade com a legislação fiscal, previdenciária e trabalhista;
- Substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item que apresente defeito ou esteja em desacordo com as especificações solicitadas;
- Cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos neste TR.

5- MODELO DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A execução consistirá no fornecimento, instalação e entrega em funcionamento dos 14 letreiros de LED, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da nota de empenho.

A empresa contratada deverá realizar a instalação diretamente nos ônibus escolares designados pela Secretaria Municipal de Educação, mediante agendamento prévio com o setor responsável.

Após a instalação, será realizado teste de funcionamento em cada equipamento, acompanhado por servidor designado, que verificará a conformidade com as especificações técnicas exigidas.

A execução será considerada concluída somente após a instalação e funcionamento integral dos equipamentos, com assinatura do termo de recebimento definitivo.

6- MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Juquiá, por meio de servidor designado, que atuará como fiscal do contrato.

Compete ao fiscal:

- Acompanhar a execução contratual, inclusive a instalação nos ônibus escolares;
- Conferir a integridade, qualidade e funcionamento dos letreiros;
- Registrar ocorrências e solicitar providências corretivas;
- Exigir substituição imediata de equipamentos defeituosos ou instalação inadequada.

7- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega integral e a instalação em funcionamento dos 14 letreiros de LED, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas.

A medição da execução contratual se dará mediante:

- Conferência da quantidade e especificações técnicas;
- Verificação da instalação correta e do funcionamento dos equipamentos;

- Apresentação da nota fiscal compatível com o fornecimento e serviço;
- Atesto de recebimento emitido por servidor designado.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do atesto da nota fiscal.

8- FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Foram coletados orçamentos diretamente com fornecedores especializados, em conformidade com o art. 23, §1º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Optar-se-á pelo fornecedor que apresentar o menor preço, observada a conformidade com as especificações técnicas e a obrigação de entrega já instalada.

9- ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Letreiro de LED eletrônico para ônibus escolar, programável para rotas, com fornecimento e instalação completa	14

10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão acobertadas pelas dotações orçamentárias próprias, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2025.

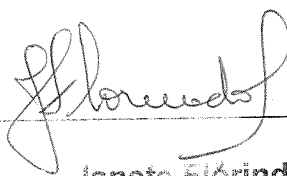
Fichas: 188 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica),
DR: 01.220.0000 (Ensino Fundamental)

11- ANEXOS

Anexos do presente TR:

Anexo 1 – Orçamentos obtidos junto a fornecedores locais;

12- ESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR



Janete Flórido
Secretária Municipal de Educação

Juquiá, 03 de setembro de 2025.

